



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº.110/2020/DG - Manaus, 20 de maio de 2020.

DESIGNA gestores e fiscais no Processo 1025/2013.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a informação do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação à fl. 97, em atendimento à solicitação da Diretoria-Geral à fl. 96, indicando gestores e fiscais para atuarem no Convênio nº 7/2020/TRT11/DLC.SC, SETIC) às fls. 91/93, do processo 1025/2013,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR as servidoras **EVANDRO DE SOUZA VIDEO**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Função: CJ-03 (GESTOR), **ANA CAROLINA CABRINHA GAMA**, Técnico Judiciário - Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Diretora da Coordenação de Suporte, CJ-02 (GESTOR SUBSTITUTO), **RODRIGO SOUSA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento, Função: FC-06 (FISCAL) e **MICHEL CUNHA DE SOUZA**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Chefe da Seção de Serviços Essenciais – FC-05 (FISCAL SUBSTITUTO), para atuarem como gestores e fiscais, no **Convênio n. 7/2020/TRT11/DLC.SC**, que entre si celebram a Caixa Econômica Federal, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, CNP nº 00.360.305/0001-04, e a União Federal- Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, CNP nº 01.671.187/0001-18, para fins de acesso ao Portal Judicial da Caixa, Econômica Federal.

.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.